



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Instituto de Estudos Estratégicos
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu
Estudos Estratégicos e Relações Internacionais

EDITAL 01/ 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes à primeira turma do curso de MBA-Especialização em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais para oficiais do CIASC – Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação completa em qualquer área	09/05/2019	360 h	Não se aplica
35	-				

1.1 Tendo em vista que se trata de turma fechada (*in-company*) oferecida apenas ao CIASC – Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo, em convênio celebrado por meio de Termo de Execução Descentralizada, a seleção de alunos será de responsabilidade do próprio CIASC. Apenas serão inscritos alunos lotados na referida Organização Militar e indicados pela mesma, não sendo permitida a candidatura de alunos externos e/ou não indicados pelo CIASC. Os candidatos podem ser brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 **Local:** A listagem de inscritos bem como demais documentos abaixo listados deverão ser enviados pelo CIASC, entre os dias 25 de abril e 8 de maio de 2019, por meio digital para o e-mail institutoestudosestrategicos@gmail.com.

Tel.: (0xx21) 2629-9960 (para atendimento e dúvidas)

2.2. **Horário:** até às 23:59 h do dia 08 de maio

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4 (as fotografias serão recolhidas pelo Coordenador ou pelo Secretário do Curso *in loco*, em visita prévia a ser agendada diretamente com o CIASC).

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 A seleção será de inteira responsabilidade do CIASC – bem como os métodos, provas de seleção/indicação.

3.2 Matrícula

3.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos indicados em listagem enviada pelo CIASC, obedecendo a ordem estipulada pela referida Instituição, aprovados e classificados na ordem fornecida, até o preenchimento das vagas.

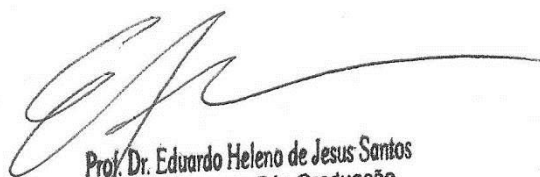
4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

Niterói, 25 de abril de 2019

Eduardo Heleno de Jesus Santos

Coordenador do MBA em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais



Prof. Dr. Eduardo Heleno de Jesus Santos
Coordenador da Pós Graduação
Lato Sensu em Estudos Estratégicos
e Relações Internacionais
SIAPE: 2915955